



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1558/2024**

### **INCLUI A SEMANA MUNICIPAL DE PAZ NOS ESTÁDIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE UBERLÂNDIA.**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Paz nos Estádios a ser celebrada anualmente na primeira semana de disputa do campeonato amador da cidade de Uberlândia

Art. 2º Nesta semana serão realizadas atividades comemorativas que poderão contar com o apoio da sociedade civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de abril de 2024.

**SÉRVIO TÚLIO**  
**Vereador - União Brasil**





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

O futebol como manifestação cultural tem dimensões positivas ligadas ao espetáculo, à motivação e a alegria das pessoas. Infelizmente, o futebol como arte, tão apreciado pelos brasileiros, nem sempre é a regra presente nos estádios, trazendo também a violência tanto entre jogadores quanto entre torcedores, afastando essa opção de lazer das famílias.

O projeto de lei tem como objetivo difundir a cultura de paz nos Estádios com o fim de educar para prevenir, contribuindo assim com a formação do cidadão, que mais consciente pode fazer desses eventos um ambiente familiar disseminando a paz e a harmonia, como realmente determina o espírito desportivo.

Nas cidades do Rio de Janeiro e Santa Catarina, já existem os projetos em vigor que assim como esse tem o objetivo de promover uma semana de conscientização tanto para torcedores, como para os praticantes do esporte, assim como esclarecer que determinados tipos de conduta que são considerados crimes. Recentemente a cidade de Uberlândia virou manchete nacional, pelos atos praticados por pais de atletas que acabaram provocando traumas em uma criança ao proferir ofensas ao mesmo.

Sendo assim é de suma importância a conscientização de todos os amantes do esporte, assim como para a preservação das nossas futuras gerações.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de abril de 2024.

**SÉRVIO TÚLIO**  
**Vereador - União Brasil**



